

PORTARIA Nº 060/2021

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Legislativo
Municipal de Itaiçaba, na forma que indica.**

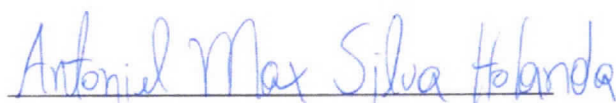
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, com fulcro no art. 27, § 6º, II da Lei Orgânica Municipal de Itaiçaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no âmbito do Legislativo Municipal de Itaiçaba no dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 06 de Outubro de 2021.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba